Prefeitura Municipal de Abaete

DECRETO No. 668/2023 - LEI No. 2981/2023

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 127.500,38 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.12.306.0056.2120 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705		**127.500,38**
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		62.537,60
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.962,78
		127.500,38

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Especiais autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.05.01.12.361.0056.2025 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00156		**49.053,66**
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		48.258,49
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		795,17
02.05.01.12.365.0056.2030 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS CRECHES MUNICIPAIS		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00180		**402,02**
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		199,44
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		202,58
02.05.01.12.365.0056.2031 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO PRÉ ESCOLAR		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00181		**8.975,41**
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.975,41
02.05.01.12.367.0056.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO ESPECIAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00202		**10.953,94**
Fonte: 1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		5.104,26
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.849,68
02.07.01.04.122.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334		**58.115,35**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.115,35
		127.500,38

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 27 de Outubro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal